



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.01.0564.001.00076-301

Reclamante: Daniel Pinto Martinez, **CNPJ/CPF:** 990.659.163-34, **Endereço:** Rua 11, nº 51, **Bairro:** Novo Maracanaú, **Cidade:** Maracanaú—CE, **CEP:** 61.905-540, **Telefone:** (85) 98671-5021 (whatsAPP)/(85) 9-2185-3174.

Reclamada: MIR BV PACATUBA IV EMPREENDIMENTO SPE LTDA, **CNPJ:** 33.170.737/0001-01 **Endereço:** Avenida Senador Virgílio Távora, 1701 - Sala 902, **Bairro:** Aldeota, **Cidade:** Fortaleza – CE **CEP:** 60170-079.

Reclamada: IAJ LOTEAMENTO PACATUBA II SPE LTDA, **CNPJ:** 34.424.529/0001-54 **Endereço:** Avenida Washington Soares, 55, 1213, **Bairro:** Edson Queiroz, **Cidade:** Fortaleza—CE, **CEP:** 60811-341.

Aos 02 de março de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, o sr. Maurílio Holanda de Oliveira Júnior, inscrita no CPF de nº 101.089.104-90, e-mail: maurilio.oliveira@maerainhaurbanismo.com.br / juridico@maerainhaurbanismo.com.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto das empresas reclamada, o sr. Maurílio Holanda, ofertou proposta de acordo nos seguintes termos: Devolução do valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais), pagos em 03 (três) parcelas, pagas até o dia 30 de março e as demais até o dia 30 dos meses subsequentes. Acordo realizado em relação ao contrato; 1294; Quadra 18, Lote 51 – Boa Vizinhança Pacatuba 4.

Facultada a palavra novamente a parte autora, este informou que aceita o acordo ofertado pela empresa, ofertando assim os seus dados bancários para que ocorra o pagamento.

Dados Bancários: Ag. 3880, OP. 1288. Conta: 9826178-3. Chave Pix: 990.659.163-34 Caixa Econômica Federal

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, **Devolução do valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais), pagos em 03 (três) parcelas, pagas até o dia 30 de março e as demais até o dia 30 dos meses subsequentes. Acordo realizado em relação ao contrato; 1294; Quadra 18, Lote 51 – Boa Vizinhança Pacatuba 4** aceito pelo consumidor. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos.

Ante o exposto, e **ACORDO FIRMADO** entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como **NÃO ATENDIDA**, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que deverá informar o cumprimento do presente acordo dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, bem como deverá informar dentro do mesmo prazo descumprimento, caso haja.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 02 de março de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro
Tayná Moreira Ribeiro

Conciliadora Procon Maracanaú

Daniel Pinto Martinez
Daniel Pinto Martinez (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Maurilio Holanda de Oliveira Júnior (Preposto)

MR BV PACATUBA IV EMPREENDIMENTO SPE LTDA (Reclamada)

IAJ LOTEAMENTO PACATUBA II SPE LTDA (Reclamada)

The image is a screenshot of a virtual meeting interface. On the left, a large video window shows a man with glasses and a white t-shirt, identified as Maurilio Holanda. Below the video is a control bar with icons for mute, video, chat, and other functions. On the right, a chat window is open, displaying a message from Maurilio Holanda. The chat window title is "PROCESSO: 2601056400100076...". The message text reads: "Oi chat continuei aqui DESATENDIDO. As mensagens não serão salvas quando a chamada terminar. Você pode criar uma mensagem para quem está fora por um período que entrará mais tarde." Below the message, there is a contact card for Maurilio Holanda, including his name, phone number (CPF: 101.059.104-90), and email addresses (maurilio.oliveira@maurilioholandajunior.com.br and juridico@maurilioholandajunior.com.br). At the bottom of the chat window, there is a text input field with the placeholder "Enviar uma mensagem". The bottom status bar of the interface shows the time "09:22" and the process number "PROCESSO: 2601056400100076301".